



APROVADO

04/12/25

Diretor Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR KENNYO MIGUEL

O Vereador **Kennyo Miguel**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário a seguinte **Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026**:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 026 /2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Autoria: Vereador Kennyo Miguel

Identificação do Projeto/Atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentaria:

Órgão: 27 – Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil
UO: 27101 – Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil
Classificação: 06.122.0601.1070 – Obras, Estruturas, Equipamentos, Máquinas e Veículos para Atendimento às Necessidades da Guarda Municipal
Produto: Obras, estruturas, equipamentos, máquinas e veículos entregues a Guarda Municipal

Das metas do projeto em tela inclua-se seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

Destinação de recursos para **aquisição de equipamentos de defesa e proteção institucional** (tais como coletes balísticos, escudos, rádios comunicadores e outros instrumentos autorizados) visando o fortalecimento das atividades da Defesa Civil e da Guarda Municipal.

Valor da Emenda:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do Tesouro

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

UO: 99999 – Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – Reserva de Contingência – Emendas Impositivas

Produto:

Plenário Adolfo Pereira, 26 de Novembro de 2025



KENNYO MIGUEL
VEREADOR



(81) 97302-9153



Gabvereadorkennyo@gmail.com



Praça Papa João XXIII, s/n, 2º andar,
Centro, Paulista/PE, CEP: 53401-370



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA **CASA DE TORRES GALVÃO**

GABINETE DO VEREADOR KENNYO MIGUEL

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos no valor de R\$ 50.000,00 à ação orçamentária 06.122.0601.1070 – Obras, Estruturas, Equipamentos, Máquinas e Veículos para Atendimento às Necessidades da Guarda Municipal, vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil.

A Guarda Municipal exerce função estratégica na proteção do patrimônio público, na segurança cidadã e no apoio às ações de defesa civil, atuando diretamente na prevenção e resposta a situações de risco e na manutenção da ordem urbana. Para que possa desempenhar suas atribuições com eficiência, é indispensável o investimento em equipamentos e instrumentos de proteção institucional, como coletes balísticos, escudos, rádios comunicadores e veículos, que garantem maior segurança aos agentes e melhor resposta às demandas da comunidade.

O valor proposto contribuirá para o fortalecimento da estrutura operacional da Guarda Municipal, ampliando sua capacidade de atuação, assegurando condições adequadas de trabalho e promovendo maior eficiência na prestação de serviços à população.

Além disso, a medida está em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA 2026–2029), que estabelece como prioridade estratégica o investimento em segurança cidadã e defesa civil, reforçando o compromisso do município com a proteção da população e do patrimônio público.

Dessa forma, a emenda atende ao interesse público, fortalece a política municipal de segurança e garante a execução obrigatória de uma ação que trará benefícios diretos à população de Paulista.



(81) 97302-9153



Gabvereadorkenny@gmail.com



Praça Papa João XXIII, s/n, 2º andar,
Centro, Paulista/PE, CEP: 53401-370